



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1824/Ano VIII - 03 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.722, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a cessação da readaptação da servidora Camila Gladys Guzman Rocha, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 168/2009 que estabelece as disposições a serem aplicadas à readaptação;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 11.118/2025, bem como os pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cessada a readaptação concedida à servidora CAMILA GLADYS GUZMAN ROCHA, efetiva no cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 168/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de junho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e051ab93-be52-4323-a616-b67af7327bb9